



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.911

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Setembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1006

João Pessoa, 19 de 09 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE designar os servidores NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, DÁRIA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.677-5 e WALDIRA DA SILVA NOBREGA, matrícula nº 76.946-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncias constantes do Processo nº 0010857-3/2008-SEEC.


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUALDA PARAÍBA - UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/019/2008.

Reformula a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, e dá outras providências.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUALDA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que determina o art. 20 da Lei Estadual nº 8.442, de 28 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, e seu parágrafo único, do Estatuto. CONSIDERANDO a urgência da reformulação da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA.

RESOLVE, Ad referendum do CONSUNI:

Art. 1º - Reformular, em caráter emergencial e transitório, a atual CPPTA, redefinindo-lhe as suas finalidades, composição, competências e funcionamento.

TÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º - A CPPTA é o órgão de assessoramento à política de recursos humanos voltada para o corpo técnico-administrativo, observada a legislação pertinente, vinculada à Reitoria, nos termos do art. 89, inciso II, do Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba.

TÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A CPPTA será constituída por sete (05) servidores técnico-administrativos, indicados pela Reitoria, que não se encontrem em estágio probatório, sendo, preferencialmente, lotados em distintas unidades da UEPB.

Parágrafo único. A Reitoria indicará, também, três (03) suplentes para os casos de substituição de titulares, em seus impedimentos.

Art. 4º - A CPPTA terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião ordinária.

Art. 5º - O Presidente e o secretário ficarão à disposição da Comissão, em tempo parcial (meia jornada diária), sendo-lhes assegurado o retorno ao setor de trabalho de origem tão logo o seu mandato se encerre.

Art. 6º - Na hipótese de destituição ou renúncia do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência automaticamente.

TÍTULO III DA COMPETÊNCIA E DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 7º - Compete à CPPTA:

I - Assessorar a PRRH na formulação da política do pessoal técnico-administrativo.
II - Formular propostas para a execução dos processos de acompanhamento e avaliação para progressão funcional, remoção e readaptação;

III - Acompanhar e avaliar as ações e programas institucionais de treinamento e desenvolvimento;

IV - Acompanhar e avaliar as ações e programas institucionais na área de saúde, benefícios e qualidade de vida;

V - Acompanhar, avaliar e dar parecer nos processos de estágio probatório e/ou avaliação de desempenho;

VI - Apreciar os critérios de caráter geral necessários à elaboração das normas específicas sobre a realização dos concursos públicos.

VII - Deliberar sobre questões pertinentes à CPPTA.

VIII - Designar subcomissões de acordo com critérios previamente definidos.

IX - Gerar ordens de serviços necessários ao funcionamento da Comissão.

X - Encaminhar as propostas decorrentes das decisões da Comissão.

XI - Convocar o(s) representante(s) suplente(s) em caso de vacância do representante(s) titular(es).

Art. 8º - A participação nas atividades da CPPTA, sejam elas internas ou externas, será considerada de natureza preferencial.

Art. 9º - A critério da Comissão ou do Presidente da CPPTA poderão ser criados grupos de trabalho de caráter temporário ou permanente, integrados pelos representantes da Comissão, para análise ou estudo de assuntos específicos.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho de caráter temporário poderão contar, também, com servidores técnico-administrativos não pertencentes à Comissão, por indicação desta.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 - A Comissão reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por proposição de maioria de seus representantes titulares.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com calendário pré-estabelecido pela Comissão.

§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, mencionando-se a pauta a ser tratada.

§ 3º - Para as reuniões e atividades previstas nos parágrafos anteriores serão convocados todos os representantes titulares.

Art. 11 - Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples de votos favoráveis dos representantes presentes.

Art. 12 - O Presidente da CPPTA terá nas votações, nos casos de empate, voto de qualidade além do comum.

Art. 13 - Todas as decisões deverão constar em ata, juntamente com o escrutínio final dos votos, assegurado o direito de declaração de voto.

Art. 14 - Das decisões da CPPTA caberão recursos ao CONSUNI.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO.

Art. 15 - São atribuições do Presidente, sem prejuízo de outras que vierem a ser determinadas pela Comissão:

I - Representar administrativa e institucionalmente a CPPTA;

II - Convocar e coordenar as reuniões da Comissão;

III - Gerenciar o pessoal técnico-administrativo lotado na CPPTA;

IV - Tomar as necessárias providências para o desempenho das atividades da

Comissão;

V - Encaminhar as propostas decorrentes das decisões da Comissão;

VI - Manter o registro sistemático das discussões e decisões da Comissão;

VII - Zelar pelo material de consumo e permanente da CPPTA;

VIII - Manter a Comissão permanentemente informada de suas atividades;

IX - Formalizar os atos e decisões da Comissão, comunicando-os aos setores e/ou servidores interessados.

Art. 16 - São atribuições do Vice-Presidente, sem prejuízo de outras atribuições que vierem a ser determinadas pela Comissão ou pelo Presidente, substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos e auxiliá-lo em suas atividades.

Art. 17 - São atribuições do Secretário, sem prejuízo de outras que vierem a ser determinadas pela Comissão ou pelo Presidente da CPPTA:

I - Preparar e redigir documentos;

II - Organizar arquivos e fichários;

III - Receber, expedir e controlar correspondências e documentos;

IV - Expedir as convocações para as reuniões da Comissão;

V - Providenciar a infra-estrutura necessária para os trabalhos da Secretaria e da

Comissão;

VI - Manter sistema de controle das atividades;

VII - Secretariar e lavrar as atas das reuniões;

VIII - Manter o controle do material de consumo e permanente da CPPTA, além

de zelar pela sua correta utilização;

IX - Dar encaminhamento às atividades determinadas pelo Presidente;

X - Manter a Comissão periodicamente informada de suas atividades;

XI - Realizar outras atividades de mesma natureza.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - A CPPTA terá o apoio técnico, financeiro, administrativo, jurídico e material necessário à execução de suas atividades, fornecidos pela administração do CEFET-SP, mediante a aprovação de Projeto ou Plano de Atividade Reitoria.

Art. 19 - A CPPTA terá acesso aos documentos necessários à apreciação de assuntos de sua competência.

Art. 20 - A CPPTA poderá:

I - determinar a realização de diligência e de providências necessárias à elucidação de assuntos técnicos que lhe forem encaminhados, podendo confiá-los a servidores da UEPB não pertencentes à Comissão;

II - requerer à Reitoria, mediante justificativa, assessoramento de especialista.


III - convocar a presença de servidores para prestar esclarecimentos sobre assuntos de sua competência.

Art. 21 - Obriga-se a CPPTA a manter a comunidade informada de suas atividades, remetendo relatório, ao final de cada atividade, à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Art. 22 - Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Resolução serão dirimidas pela Comissão, cabendo recurso ao CONSUNI.

Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 11 de setembro de 2008.


Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Presidente do CONSUNI

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº. 029/2008

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NADJA NÓBREGA AMORIM, da Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 030/2008

João Pessoa, 16 de setembro de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:

DESIGNAR, LAURINETE MARIA DE SOUZA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA
Presidente

JOSÉ EUSTÁQUIO COSTA do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS
 PAULO DE TARSO LUCENA JÚNIOR do cargo em comissão de GERENTE ESTADUAL DE INFORMÁTICA
 SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA do cargo em comissão de CONSULTORA JURÍDICA.
 TARCÍSIO MORAIS LEITE do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 THAYANNA DE LIMA LEITE do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA GERÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
 WILSON LUIZ TEOTÔNIO do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TERRAS
 Art 2º Esta Portaria entra em vigor em 01.04.2008.

PORTARIA N º 204 /2008

João Pessoa, 01 de abril de 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XI, do Estatuto Social e Art. 5º da Lei Nº 8.447 de 03 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Ficam designadas as pessoas constantes da relação abaixo para acuparem os cargos comissionados e ou funções gratificadas desta Companhia criados pela Lei 8.447 de 03 de Janeiro de 2008.

ALLANA CRISTINA C. DE S. SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 ANA CARMEM CYRILLO SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 ANA PATRÍCIA LIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 ANA RHUBIA BORGES DOS SANTOS, para ocupar cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 ANGELA MARIA APARECIDA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 ANIBAL GEORGE CORTES DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 ARENILDA ALVES SOUSA DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 BERNADETTE DE LOURDES SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 BRUNO RICELLI ARAÚJO FREIRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 CARLOS MAGNO VELOSO PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 DANIEL ALVES DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO DA DIRETORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-3.
 DANIELA DE BRITO CORREIA LINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 DAYANNE JANETT WANDERLEY DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTENCIOSO DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 IZABELLA SANTOS CAVALCANTI DE ARRUDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 DINART CAVALCANTI DE ARRUDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE GESTÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 EDMARCOS BRANDÃO DE LUCENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 EDUARDO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.
 EMERSON ROBERTO FONSECA NOBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 FELIX JOSE DE SOUSA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.
 FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTENCIOSO DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 GIVALDO DE SOUSA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ARRECAÇÃO E CONTROLE DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 HERON DE CAMARGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 IDALINO COUTINHO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 IRAM LEITE DE SA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 IRISMAR LIMA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3.
 JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 JOAO BATISTA DE ALMEIDA RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO DA PRESIDÊNCIA DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-2
 JOÃO DE DEUS ÂNGELO para a função de GERENTE EXECUTIVO DE PRODUÇÃO DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-1
 JOÃO MADEIRO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4.
 JOAQUIM ROBERTO OLIVEIRA MACHADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA CEHAP, SÍMBOLO CGII-2
 JOSE ANCHIETA DE SOUZA JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4.
 JOSE CARLOS DE ARAUJO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-3
 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA XAVIER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 JOSÉ GUILHERME QUEIROZ E SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 JOSÉ HERÁCLIO DE AGUIAR MOURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 JOSÉ PAIVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 JÚNIOR LUCENA TEIXEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 JUSSARA LEMOS FLORENTINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 LANÚZIA DE MEDEIROS CORREIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4

Laurita Lúcia Lima Diniz, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 LEILA ARAGÃO RODRIGUES DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-2
 LUIZ ANISIO JOSÉ DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 MARIA EUNICE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GUERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PONTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CONTENCIOSO DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 MARIA DO SOCORRO NÓBREGA MARQUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE AMORTIZAÇÃO E CONTROLE DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 MARIA ELIZABETH ALVES LUDGÉRIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DA CEHAP EM CAMPINA GRANDE, SÍMBOLO CGII-1
 MARIA EUNICE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.
 MARIA HOSANA DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-2
 MARIA JOSÉ BRITO E SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 MARIA SÔNIA GUEDES SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.
 MARLENE CASADO MAILHO ISMAEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 MARLI FERNADES CADETE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FINANÇAS DA CEHAP, SÍMBOLO CGII-1
 MICHELL PEDRO VASCONCELOS FALCÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 NADJA FÁTIMA CHAGAS CÂMARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 NICOLY CASTRO RODRIGUES DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-1
 PATRÍCIA ALBUQUERQUE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 PEDRO PAULO DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 PRISCILA DAS NEVES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 RAIMUNDO SOARES DE SOUZA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 RENE AMARO FORMIGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP, SÍMBOLO CATI-1
 RICARDO LINS DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 ROBERTH KENNEDY UCHÔA LIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA CEHAP, SÍMBOLO CGII-1
 SELMA LINS DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 VALÉRIA MARIA GOMES MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-3
 VALÉRIA NÓBREGA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA DIRETORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-2
 VERA LÚCIA LEITE COUTINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 WAYNE MORISSON FERREIRA NEVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA DE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 ESMERALDO ALVES LACERDA para a função de GERENTE OPERACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 JANAINA LOURDES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5
 JANNAYNA BARBOSA LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-2
 JOÃO BATISTA DOS SANTOS para a função de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CEHAP, SÍMBOLO CGII-2
 JOSÉ EUSTÁQUIO COSTA para a função de GERENTE OPERACIONAL DE PROJETOS DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 PAULO DE TARSO LUCENA JÚNIOR para a função de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CEHAP, SÍMBOLO CGII-2
 SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CEHAP, SÍMBOLO CADI-1
 TARCÍSIO MORAIS LEITE para a função de SUBGERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CEHAP, SÍMBOLO CGII-2
 THAYANNA DE LIMA LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4
 WILSON LUIZ TEOTÔNIO para a função de GERENTE OPERACIONAL DE IMÓVEIS DA CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2
 Art 2º Esta Portaria entra em vigor em 01.04.2008.


 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

PORTARIA Nº 029/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 127/2008, conforme autos do Processo nº 1043/08, resolve conceder a LUCINEIDE CAMPOS GOMES, Agente Protetivo, Matrícula nº. 662.101-5, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses, referentes ao 2º Decênio, período de 15.05.1992 a 15.05.2002.

PORTARIA Nº 030/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 128/2008, conforme autos do Processo nº 1049/08, resolve conceder a MARIA APARECIDA BATISTA NUNES, Agente Protetivo, Matrícula nº. 662.104-0, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses, referentes ao 2º Decênio, período de 15.05.1992 a 15.05.2002.

PORTARIA Nº 031/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 129/2008, conforme autos do Processo nº 0969/08, resolve conceder a **GERSON ALVES DA CUNHA**, Agente de Serviços Auxiliares, Matrícula nº. 600.004-2-0, Licença Especial de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses, referentes ao 1º Quinquênio do 3º Decênio, período de 03.05.1996 a 03.05.2001.

PORTARIA Nº 032/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 125/2008, conforme autos do Processo nº 1567/08, resolve conceder a **LUCIENE BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 661.124-9, Psicóloga, a incorporação de **Tempo de Serviço**, num total de **04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

PORTARIA Nº 033/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 126/2008, conforme autos do Processo nº 1675/08, resolve conceder a **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 661.083-8, Agente Operacional, a incorporação de **Tempo de Serviço**, num total de **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

PORTARIA Nº 034/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1837/08 resolve de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Protetivo, matrícula nº 663.407-9, lotado na FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 035/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1840/08 resolve de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **WALBER PEREIRA NERY**, do cargo efetivo de Instrutor Ocupacional, matrícula nº 663.386-2, lotado na FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 036/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1837/08 resolve de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **BRUNA LETÍCIA DE SOUZA FREIRE**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº 663.443-5, lotado na FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 037/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.


A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1636/08 resolve de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **ISOLDA XAVIER DANTAS**, do cargo efetivo de Cozinheiro, matrícula nº 663.405-2, lotado na FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 038/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1839/08 resolve de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO ALVES VIEIRA**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº 663.440-1, lotado na FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 039/2008-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1869/08 resolve de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **JULIANA KALLINE PESSOA DE MENEZES**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº 663.399-4, lotado na FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2008.


ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
Presidente da FUNDAC

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 04 de 19 de agosto de 2008.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

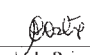
Art. 1º Alterar a Resolução Nº12, de 01 de novembro de 2005, que em seu Artigo 1º, estabelece os Polos dos CREAS Regionais, de **PEDRAS DE FOGO** transferindo-o para o Polo de **SALGADO DE SÃO FÉLIX**.

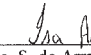
Art. 2º: A transferência do município de **SERRA REDONDA**, vinculado ao CREAS Regional de **AREIA**, para vinculação de atividades ao CREAS de **LAGOA**

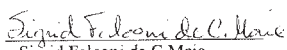
SECA; a transferência do município de **TENÓRIO**, vinculado ao CREAS Regional de **LAGOA SECA**, para vinculação ao CREAS de **SANTA LUZIA**.


Art.3º: A inclusão dos municípios de:

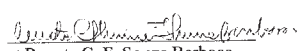
- I. **BORBOREMA** ao CREAS Regional de **BANANEIRAS**.
 - II. **CRUZ DO ESPIRITO SANTO** e **RIACHÃO**, ao CREAS Regional de **SAPÉ**.
 - III. **SANTANA DOS GARROTOS** ao CREAS Regional de **PIANCÓ**.
 - IV. **MALTA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS** e **SÃO JOSÉ DO BONFIM** ao CREAS Regional de **SANTA TEREZINHA**.
- Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

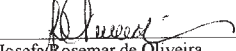

Aldacy de Paiva Costa
Membro da CIB-PB


Isa S. de Arroxelas Macedo
Membro da CIB-PB


Sigríd Falconi de C. Maia
Membro da CIB-PB


Márcia Mª G. Santa Cruz
Membro da CIB-PB


Renata C. F. Souza Barbosa
Membro da CIB-PB


Josefa Rosemar de Oliveira
Membro da CIB-PB

Segurança e Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 452 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **EDVALDO JOSÉ DE ANDRADE**, Agente de Investigação, matrícula nº. 138.405-8, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo**.

PORTARIA Nº 453 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **SEVERINO DOS RAMOS SILVA RIBEIRO**, Agente de Investigação, matrícula nº. 127.328-1, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Sexta Delegacia Distrital - Santa Rita**.

PORTARIA Nº 454 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **ALOÍSIO SILVA**, Agente de Investigação, matrícula nº. 127.313-2, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Quinta Delegacia Distrital - Bayeux**.

PORTARIA Nº 455 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **EDILSON RAMALHO FIDELES**, Agente de Investigação, matrícula nº. 135.636-4, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Econômica da Capital**.

PORTARIA Nº 456 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **GILMAR DAS NEVES BARBOSA**, Agente de Investigação, matrícula nº. 135.610-1, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Segunda Delegacia Distrital da Capital**.

PORTARIA Nº 457 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 22 de setembro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **MARCÍLIO FILGUEIRA BRAULINO**, Agente de Investigação, matrícula nº. 155.095-1, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Quinta Delegacia Distrital - Bayeux**.


GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 144/2008-DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Destituir, o servidor **Florentino Batista de Albuquerque**, matrícula nº **3620-0**, do cargo de **Coordenador do Posto Avançado de Atendimento**, localizado na Casa da

via), e do CPF nº. 068.615.714-15, doravante denominado **ADERENTE**, dirige-se ao Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.761.124/0001-00, doravante denominado **ADERENTE**, dirige-se ao Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.761.124 / 0001-00, doravante denominado **ACEITANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador **CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA** residente e domiciliado na Granja Santana, situada à rua Padre Ayres, s/n - Miramar - João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº. 06046867 - 5, expedida pelo SSP/RJ, e do CPF nº. 427.874.324 -68, para declarar adesão ao Fundo Garantia-Safra submetendo-se a atender os dispositivos da Lei citada e do Decreto nº 4.962, de 22 de janeiro de 2004, comprometendo-se a cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra - CCGS, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ADESÃO

O presente Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre o Município e o Estado acima qualificados para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2008/2009, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do regulamento em municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia Safra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete ao ACEITANTE:

a) divulgar o Programa Garantia-Safra, no âmbito do Estado, e articular sua implementação junto à sociedade civil;
b) ajustar as normas orçamentárias do Estado para possibilitar os aportes financeiros ao Fundo Garantia-Safra, dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento da União;
c) apoiar o processo de inscrição dos agricultores familiares quando necessário;
d) manter o município informado sobre os procedimentos de levantamento de perdas previsto no artigo 8º da lei 10.420/2002 e nos regulamentos do Garantia-Safra;
e) acompanhar e informar ao município sobre o andamento da arrecadação das contribuições financeiras dos agricultores e do aporte municipal;
f) ajustar, com o ADERENTE, as cotas a que este faz jus, observando o percentual de unidades familiares rurais existentes em relação ao Estado, com base em dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e outros dados oficiais reconhecidos pelo Governo Federal;

g) recolher ao Fundo, conforme cronograma pré-estabelecido, sua contribuição anual, em montante suficiente para complementar a contribuição de dez por cento do valor da previsão dos benefícios anuais para o respectivo Estado;

h) acompanhar, no Município, as atividades de convivência com o semi-árido previstas no artigo 6º da lei 10.420/2002, quando houver, ou propô-las quando não existirem;

II - Compete ao ADERENTE:

a) divulgar o Programa Garantia-Safra, no âmbito do Município, e articular sua implementação junto à sociedade civil;
b) participar, na forma do regulamento, do processo de seleção e adesão dos agricultores, assegurar sua transparência e dar amplo acesso aos interessados às informações sobre os resultados da seleção após a homologação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ou entidade similar;

c) orientar os potenciais beneficiários nos aspectos ligados à formalização de seu cadastramento e à sua adesão;

d) fornecer informações aos agricultores que aderirem ao Garantia-Safra sobre as condições e formas de recebimento dos benefícios;

e) requisitar, conforme o regulamento, o pagamento de benefícios quando se verificarem as condições de pagamento previstas na lei e nos regulamentos;

f) acompanhar os procedimentos de levantamento de perdas no município;

g) acompanhar o processo de inscrição dos agricultores e zelar pela integridade e veracidade das informações identificatórias e sócio-econômicas recolhidas no processo;

h) recolher ao Fundo, conforme cronograma pré-estabelecido, a contribuição de 3% (três por cento) do valor da previsão dos benefícios anuais correspondentes ao Município;

i) acompanhar, no Município, as atividades de convivência com o semi-árido previstas no artigo 6º da lei 10.420/2002, quando houver, ou propô-las quando não existirem;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para o ano agrícola em referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo de Adesão, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado pelo ACEITANTE, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

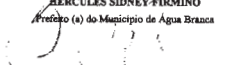
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem, com exclusividade, o foro da comarca da Capital, Estado da Paraíba, para dirimir qualquer questão que desse instrumento venha a se originar.

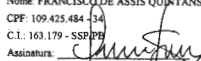
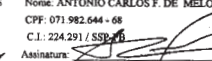
E por estarem justas e compromissadas com as cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, dando a este instrumento força jurídica para que surta seus efeitos legais.

João Pessoa, 29 de julho de 2008.


JERECULES SIDNEY FERMINO
Prefeito (a) do Município de Água Branca


CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA
Governador do Estado da Paraíba

TESTEMUNHAS:

Nome: FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS Nome: ANTONIO CARLOS F. DE MELO
CPF: 109.425.484 - 34 CPF: 071.982.644 - 68
C.I.: 163.179 - SSP/PB C.I.: 224.291 / SSP/PB
Assinatura:  Assinatura: 

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADERIDOS AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2008/2009

Ord	Municípios
01	Água Branca
02	Aguiar
03	Alcantil
04	Algodão De Jandaira
05	Amparo
06	Aparecida
07	Arara
08	Areia De Baraúnas
09	Areial
10	Aroeiras
11	Assunção
12	Bananeiras
13	Baraúna
14	Barra de Santa de Rosa
15	Barra De Santana
16	Belem
17	Belém Do Brejo Do Cruz
18	Bernardino Batista
19	Boa Ventura
20	Boa Vista
21	Bom Jesus
22	Bom Sucesso
23	Bonito De Santa Fé
24	Boqueirão
25	Brejo Do Cruz
26	Cabaceiras
27	Cachoeira Dos Índios
28	Cacimba De Areia
29	Cacimba De Dentro
30	Cacimbas
31	Caicara
32	Cajazeiras
33	Cajazeirinhas
34	Camalau
35	Campina Grande
36	Caraúbas
37	Carrapateira
38	Casserengue
39	Catingueira
40	Caturité
41	Conceição
42	Condado
43	Congo
44	Coremas
45	Coxixola
46	Cubati
47	Cuité
48	Damião
49	Desterro
50	Esperança
51	Fagundes
52	Frei Martinho
53	Gado Bravo
54	Gurinhem
55	Gurjão
56	Ibiara
57	Igaracy
58	Imaculada
59	Ingá
60	Itabaiana
61	Itaporanga
62	Itatuba
63	Jericó
64	Juarez Tavorá
65	Juazeirinho
66	Junco Do Seridó
67	Juru
68	Lagoa
69	Lagoa Seca
70	Lastro
71	Livramento
72	Logradouro
73	Mãe D'água
74	Malta
75	Manaíra
76	Marizópolis
77	Massaranduba
78	Matinhas
79	Mato Grosso
80	Maturéia
81	Mogeiro
82	Montadas
83	Monte Horebe
84	Monteiro
85	Natuba
86	Nazarezinho
87	Nova Floresta
88	Nova Olinda
89	Nova Palmeira
90	Oliveiros
91	Ouro Velho
92	Parari
93	Passagem
94	Patos
95	Paulista
96	Pedra Branca
97	Pedra Lavrada
98	Piancó
99	Picui
100	Pocinhos
101	Poço Dantas
102	Poço De José De Moura
103	Pombal
104	Prata
105	Princesa Isabel
106	Puxinanã
107	Queimadas
108	Quixaba
109	Remígio
110	Riachão
111	Riachão Do Bacamarte
112	Riacho De Santo Antonio
113	Riacho Dos Cavalos
114	Salgadinho
115	Salgado De São Félix
116	Santa Cruz
117	Santa Dos Garrotes
118	Santa Helena
119	Santa Inês
120	Santa Luzia
121	Santa Teresinha
122	Santarém
123	Santo Cecilia
124	São Bentinho
125	São Bento
126	São Domingos De Pombal
127	São Francisco
128	São João Do Cariri
129	São João Do Rio Do Peixe
130	São João Do Tigre
131	São José Da Lagoa Tapada
132	São José De Espinharas
133	São José De Piranhas
134	São José Do Bonfim
135	São José Do Brejo Do Cruz
136	São José Do Sabugi
137	São José Dos Cordeiros
138	São José Dos Ramos
139	São Mamede
140	São Sebastião De Lagoa De Roça
141	São Sebastião Do Umbuzeiro

142	Seridó
143	Serra Branca
144	Serra Grande
145	Serra Redonda
146	Solânea
147	Soledade
148	Sosso
149	Sousa
150	Sumé
151	Taperoá
152	Tavares
153	Teixeira
154	Tenório
155	Triunfo
156	Uiraúna
157	Umbuzeiro
158	Várzea
159	Vieirópolis
160	Vista Serrana
161	Zabelê

Receita

PORTARIA Nº 141/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.395-6, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Solânea, de 2ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Areia, de 3ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, **DANIEL RIBEIRO DO CARMO**, matrícula nº 146.390-0, compreendido entre 02.07.2008 a 31.07.2008.

PORTARIA Nº 142/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.998-8, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Itabaiana, de 1ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, de 3ª classe, enquanto durar o período de Férias de seu titular, **CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 146.390-0, compreendido entre 02.07.2008 a 31.07.2008.

PORTARIA Nº 143/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **GILBERTO DA SILVA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 049.946-3, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2008, o servidor **MARCELO DO Ó CATAO**, matrícula nº 147.388-3, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Ingá, de 3ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 01.09.2008 a 30.09.2008.

PORTARIA Nº 144/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **JONIOR PAULINO CABRAL**, Agente Administrativo, matrícula nº 099.512-6, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 20 de agosto de 2008, a servidora **ELZA MARIA DE LIMA PINTO**, matrícula nº 080.659-5, Chefe da Agência de Alagoa Grande, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 20.08.2008 a 18.09.2008.

PORTARIA Nº 145/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **JONIOR PAULINO CABRAL**, Agente Administrativo, matrícula nº 099.512-6, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 20 de julho de 2008, a servidora **UBANEIDE ANGELA SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 089.322-6, Escrivã, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Belém, de 2ª classe, enquanto durar o seu período de Licença para Tratamento de Saúde, compreendido entre 07.07.2008 a 20.08.2008.

PORTARIA Nº 146/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **PEDRO MALLMANN NETO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.927-0, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 1º de julho 2008, a servidora **FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 145.479-0, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Uiraúna, de 3ª Classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 01.07.2008 a 30.07.2008.

PORTARIA Nº 147/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **MARIA DE LOURDES LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 077.891-5, lotada nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2008, a servidora **UBANEIDE ANGELA SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 089.322-6, Escrivã, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Belém, de 2ª classe, enquanto durar o seu período de Licença para Tratamento de Saúde, compreendido entre 28.05.2008 a 26.06.2008.

PORTARIA Nº 148/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **MARIA JOSE BARROS DE ANDRADE**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 078.230-1, lotada nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2008, a servidora **AMARILIS BURITI DE LIMA**, matrícula nº 126.775-2, Escrivã, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Cuité, de 3ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 01.07.2008 a 30.07.2008.

PORTARIA Nº 149/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **PAULO JAIR LOPES RODRIGUES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.985-1, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Belém, de 2ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 07 de julho de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de

Guarabira, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, **ADERSON FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 146.281-4, compreendido entre 07.07.2008 a 05.08.2008.

PORTARIA Nº 150/GSER

João Pessoa, 05 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **ROBERTA DO MONTE GOMES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.890-1, lotada nesta Secretaria, Gerente Operacional de Relacionamentos com Contribuintes, Símbolo CGF-2, da Gerência Executiva de Tributação, para, cumulativamente, substituir, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2008, o servidor **LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA**, matrícula nº 147.749-8, Gerente, Símbolo CGF-1, da Gerência Executiva de Tributação, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 30.06.2008 a 08.07.2008.


WILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1044

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11527-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA COELHO DE SOUSA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.974-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2483-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ÁUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 85.013-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4401-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA FRANCISCA MELO SOLANO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.661-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1047

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7256-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JUCILENE PINTO ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 94.866-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1048

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2100-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA GILSITA SOARES BRAZ**, Agente de Saúde, matrícula nº 27.156-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1049

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 27-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELIZABETE CARTAXO DE ALBUQUERQUE**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 66.617-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1050

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3653-08,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LIMA GUEDES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.033-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1051**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7934-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SIDNEY LIRA DE SOUZA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 49.167-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1052**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1867-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GOUVEIA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 87.504-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1053**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7199-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO FRANCISCO JUSTINO**, Motorista IV-7, matrícula nº 5.813-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 154 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no Decreto 9465/82.
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1054**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10162-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IARA LÚCIA RAMOS GÓES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.637-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1055**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5570-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **HAROLDA VASQUES ALVES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.151-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1056**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1995-08,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **OZANETE DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 127.131-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1057**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1050-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.524-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1058**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2732-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 56.974-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1059**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3102-08,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **FRANCISCO SOARES VIRGINIO**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.143-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1060**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9323-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE CARVALHO LIMA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 63.676-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1061**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1991-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÊDA RAMALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 89.184-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1062**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2144-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ERNESTINA SEBASTIÃO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.190-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1063**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4739-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA DE LIMA MOURA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.447-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de setembro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 31 /2008

João Pessoa, 16 de setembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE
DESIGNAR, os abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO AREIA VERMELHA.**

Larissa Fernandes de Lavour	Josecelia Rangel de Pontes
Conselheiro / SUDEMA	Conselheiro Suplente / SUDEMA
Walber Farias Marques	Alberto Luis V. Motta
Conselheiro / SPMA-Cabedelo/PB	Conselheiro Suplente / SPMA- Cabedelo/PB
Matheus Roberto Ribeiro (SPORTE MARINAS)	Tárcio de França Gadelha Fontes (FORMOSA)
Conselheiro / MARINAS	Conselheiro Suplente / MARINAS
Flaviano Figueiredo G. Junior (BEETHOVER III)	Ednaldo S. Bonfim (FIQUE TRANQUÍLO)
Conselheiro / Embarcações Turísticas	Conselheiro Suplente / Embarcações Turísticas
Nanete Correia Aguiar	Paulo Lins Cavalcante Neto
Conselheiro / Turismo e Esporte	Conselheiro Suplente / Turismo e Esporte
Rita Mascarenhas (GUAGIRÚ)	Mº do Perpetuo Socorro C. Fernandes (APAN)
Conselheiro / ONGS-APAN / GUAGIRÚ	Conselheiro Suplente / ONGS-APAN / GUAGIRÚ
Capitão Almir Peixoto da Silva	Conselheiro Suplente / Corpo de Bombeiros
Prof. Tarcisio Alves Cordeiro	Prof. George Emmanuel de C. Miranda
Conselheiro / UFPB- NEPREMAR	Conselheiro Suplente / UFPB –NEPREMAR
Capitão Antonio Josias de Sousa	Sargento Aluizio Washington P.do Nascimento
Conselheiro / Polícia Florestal	Conselheiro Suplente / Polícia Florestal
Paulo Ferreira da Silva	Ednaldo Roberto da Silva
Conselheiro / Colônia dos Pescadores Z2	Conselheiro Suplente/ Colônia dos Pescadores Z2
Sílvio Renato Paiva	Erica Lucia Cardoso M. Basto
Conselheiro/Assoc.dos Empr. do PEMA V	Conselheiro Suplente/Assoc. dos Empr. do PEMA V
Capitão/Tenente Carlos Antonio Silva dos Santos	Sidney Pereira da Silva
Conselheiro / Capitania dos Portos da Paraíba	Conselheiro Suplente/ Capitania dos Portos da Paraíba
Bernardo Cantinho de Oliveira Neto	Paulo Sergio Costa

Conselheiro/Federação de Vela e Motor da Paraíba Conselho Suplente/ Federação de Vela e Motor da Paraíba

FICANDO, LARISSA FERNANDES DE LAVOR, responsável pela presidência do referido CONSELHO.

Republicada por incorreção Portaria N.º 16/08, publicada no D. O. dia 12/junho/08


RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA N.º 045/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 15 de Setembro de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, da servidora **MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO**, Matrícula **839-7**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.09.2008, para retorno ao trabalho a partir do dia 15.09.2008.

Publique-se.

PORTARIA N.º 046/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 17 de Setembro de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, do servidor **INÁCIO TAVARES DE MELO NETO**, Matrícula **760-1**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 12.09.2008, para retorno ao trabalho a partir do dia 17.09.2008.

Publique-se.

PORTARIA N.º 047/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 18 de Setembro de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, do servidor **EISENHOWER LEITE DE AZEVEDO**, Matrícula **755-8**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 12.09.2008, para retorno ao trabalho a partir do dia 22.09.2008.

Publique-se.

PORTARIA N.º 048/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 18 de setembro de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **PAULO MARCELO PEREIRA LEITE**, Matrícula **608-7**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007**, para serem


Vandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Defensoria Pública do Estado

Portaria N.º 327 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N.º 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2316/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007 a servidora **MARIA INÊS BARBOSA SOARES**, Secretária da Defensoria Especial, matrícula 152.658-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir da data da publicação.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria N.º 328 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N.º 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2432/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **ALDO SOUSA DE ARAÚJO**, Assistente de Gabinete I, matrícula 157.623-2, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir da data da publicação.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria N.º 329 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N.º 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N.º 1980/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **IVETE LACERDA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula 90.651-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, **com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria N.º 330 / 2008 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N.º 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2477/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **LUZINETE URBANO DE MELO**, Assessor para Assunto de Administração em Geral, matrícula 82.686-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.



Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral

Resenha N.º 034 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002 e pelo Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** os processos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2262/2008	79.051-6	CELINA MARIA CUNHA ARANHA	10	06.08.08 a 15.08.08
DPPB	2069/2008	81.066-5	CONCEIÇÃO SANTAMARIA GONÇALVES LEITE	90	01.08.08 a 29.10.08
DPPB	2426/2008	68.718-9	ELENICE DE FRANÇA LEMOS	20	03.09.08 a 22.09.08
DPPB	2379/2008	51.309-1	FORMOZINA DA FONSECA RAMALHO	30	01.09.08 a 30.09.08
DPPB	2186/2008	69.509-2	JAIME FERREIRA CARNEIRO	90	01.08.08 a 29.10.08
DPPB	2438/2008	77.996-2	MARIA ANTONIETA NEVES IVO	15	03.09.08 a 17.09.08
DPPB	2075/2008	68.155-5	MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO	30	14.07.08 a 12.08.08
DPPB	2368/2008	70.221-8	MARIA CÉRIS BELMONT FONSECA DE SOUZA	60	01.09.08 a 30.10.08
DPPB	2311/2008	98.530-9	MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES	30	19.08.08 a 17.09.08
DPPB	2309/2008	75.838-8	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA	60	23.08.08 a 21.10.08
DPPB	2177/2008	89.838-4	ROSÁLIA FERREIRA GOMES	10	04.08.08 a 13.08.08
DPPB	2408/2008	72.381-9	SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA	90	04.09.08 a 02.12.08
DPPB	2277/2008	128.247-6	SEBASTIANA ANÍZIO DE MELO NETA	60	22.08.08 a 20.10.08
DPPB	2332/2008	98.321-7	SILVIO SUASSUNA FILHO	30	28.08.08 a 26.09.08

João Pessoa, 12 de setembro de 2008.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral

Resenha N.º 035 / 2008 – DPPB / GDPG

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002 e pelo Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2248/08	68.155-5	MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO	30	13.08.08 a 11.09.08

João Pessoa, 12 de setembro de 2008.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral